



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.944, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

Considerando o requerimento de protocolo nº 13.447, de 07 de dezembro de 2023, solicitando o processo de desmembramento de um imóvel localizado no Bairro Chácaras Maranhão;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 12 (doze), situado na Rua Luci de Almeida, no Bairro Chácaras Maranhão no Município de Igaratinga/MG, com uma área total de 373,11m² (trezentos e setenta e três metros e onze centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula nº 57.768, livro 2, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em dois lotes, sendo; Lote denominado nº 05 (cinco), da Quadra nº 12 (doze), com uma área total de 186,67 m²(cento e oitenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados) e Lote denominado nº 05A (cinco-A), da Quadra nº 12 (doze), com uma área total de 186,44 m² (cento e oitenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º- A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 20 de março de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I - DO DECRETO Nº 1.944, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO				
BAIRRO: CHACARAS MARANHÃO	DATA: 27/07/2018	FOLHA 01 DE 01	MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG	
QUADRA 12	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA	
LOTE	FRENTE	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA	
SITUAÇÃO ATUAL				
5 Almeida	19,00m com a Rua Luci de Almeida	18,95m com gleba A	19,45m com a rua Elio Jose de Almeida	373,11
Total				373,11
DESMEMBRAMENTO				
5 Almeida	9,72m com a Elio Jose de Almeida	19,00m com a Rua Luci de Almeida	18,97m com lote 5A	186,67
5A Almeida	9,73m com a Elio Jose de Almeida	18,97m com lote 5	18,95m com gleba A	186,44
				373,11
PROP. <i>Jose Maria Francisco</i>				R.T. <i>[Signature]</i>
Jose Maria Francisco				Berilo José da Silva Soares
CPF.				ENGº CIVIL CREA

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APPROVO
Em 11/08/2024
Registro Nº 18448/2024
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXOII- DO DECRETO Nº 1.944, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APPROVO
Em 15 de março de 2024
REGISTRONº 13.448/2024
PREFEITO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ATUAL

RUA ELIO JOSE DE ALMEIDA
RUA LUCI DE ALMEIDA
RUA ELIO JOSE DE ALMEIDA
RUA LUCI DE ALMEIDA

GLEBA A

TITULO	Desmembramento do lote 5 em lotes 5 e 5A da quadra 12 chacaras noranhão	
ESCALA	sem escala	
DESENHO	27/07/2018	
DATA	1/1	
FOLHA	1/1	

TITULO
José Maria Francisco

CREA
Bento Jose da Silva Soares
MG

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

S03-DIVISÃO